



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 25 DE ABRIL DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL III- ABRIL DE 2016

DECRETOS

DECRETO N.º 056/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei N.º 3.826, de 29 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

01 – MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

2.058 – Manter e equipar o FASSEPI
3.3.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 55.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º ficará por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

01 – MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

2.058 – Manter e equipar o FASSEPI
4.4.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 55.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 11 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 11 de abril de 2016.

DECRETO N.º 057/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Dá nova composição ao Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara - IÇARA-PREV e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1.º O decreto nº 39/2016, de 11 de março de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.** Ficam designados os membros do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARA-PREV, conforme abaixo discriminado:

a) Marcos Roberto Rossi de Jesus e Eliz Geane Soratto, representantes da Diretoria Executiva do IÇARA-PREV;

b) Isaias Mazzuchello de Souza e Mario Geraldo Dagostim, titular e suplente, respectivamente, indicados pelo Conselho Administrativo do IÇARA-PREV;

c) Pedra Valdir Silvano e Aldrei Fernandes da Silva, titular e suplente, respectivamente, indicados pelo Conselho Fiscal do IÇARA-PREV;

d) Giovana da Silveira e Camila da Silva Brígido, titular e suplente, respectivamente, indicados pela Diretoria Executiva do IÇARA-PREV”.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 20 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 20 de abril de 2016.

DECRETO N.º 058/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei N.º 3.826, de 29 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.053 – Gestão da Política de Assistência Social

3.3.90.00.00.00.00.0707 – Aplicações diretas
..... R\$ 29.500,00

2.054 – Proteção Social Básica

3.3.90.00.00.00.00.0703 – Aplicações diretas
..... R\$ 16.400,00

3.3.90.00.00.00.00.0710 – Aplicações diretas
..... R\$ 25.300,00

2.055 – Proteção Social Especial

3.3.90.00.00.00.00.0702 – Aplicações diretas
..... R\$ 15.900,00

3.3.90.00.00.00.00.0714 – Aplicações diretas
..... R\$ 17.400,00

Art. 2.º A suplementação acima fica por conta do superávit financeiro dos recursos 702, 703, 707, 710 e 714.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 20 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 20 de abril de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/773/16, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder readaptação para ADRIANA SAVI GOLOMBIESK, nascida em 29 de dezembro de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela junta médica do município, para outra função, atribuindo-lhe exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, no desenvolvimento de atividades administrativas no período de 18/04/2016 a 23/09/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/774/16, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a ALTINA MARIA TOURNIER WARMLING, nascida em 03 de dezembro de 1960, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/02/2008 até 10/02/2014, com usufruto no período de 02/05/2016 até 30/06/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/775/16, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio para RAQUEL SOUZA MATTEI, nascida em 14 de março de 1982, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/02/2008 até 07/02/2014, com usufruto no período de 19/04/2016 até 17/06/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/776/16, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/288/16 que designou MARIA NELI VIEIRA SOUZA, nascida em 08 de setembro de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Professor de Apoio Pedagógico, a contar de 08/04/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/777/16, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar MARIA NELI VIEIRA SOUZA, nascida em 08 de setembro de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Professor de Apoio Pedagógico, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 11/04/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/778/16, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/658/16, que passa a ter a seguinte redação: Admitir em caráter temporário FRANCIELLY BONOTTO NIEHUES, nascido (a) em 23 de agosto de 1979, portador (a) do CPF Nº 029.307.809-24, para atuar como Professor (a), Habilitação, Disciplina de Educação Física/Nível III, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira e Pequeno Polegar, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga transitória e de Eva Silva de Souza, em exercício na APAE, no período de 18/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/779/16, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GABRIELA PANDINO ROQUE, nascido (a) em 03 de junho de 1987, portador (a) do CPF Nº 057.741.929-38, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 14/04/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/780/16, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LILIAN ALMEIDA GODOY NAZARIO, nascida em 10 de setembro de 1966, portadora do CPF Nº 709.879.479-15, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14/04/2016 até 15/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/781/16, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Janete Costa, brasileira, solteira, nascida em 02 de maio de 1970, portadora do CPF 823.637.149-20, para ocupar o cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a partir de 25 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/782/16, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente a Sra. Mila Rodrigues da Silva, brasileira, solteira, nascida em 29 de setembro de 1989, portadora do CPF Nº 076.707.249-94, para ocupar o cargo de Médica, com carga horária de 40 horas semanais, na estratégia saúde da Família, a contar de 22 de março de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/783/16, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente a Sra. Adriana Ribeiro Costa Pires, brasileira, casada, nascida em 28 de agosto de 1980, portadora do CPF Nº 707.201.421-72, para ocupar o cargo de Médica, com carga horária de 40 horas semanais, na estratégia saúde da Família, a contar de 28 de março de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/784/16, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.512, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. Elisa Gomes Rocha Zeferino, brasileira, nascida em 05 de outubro de 1971, portadora do CPF Nº 837.751.299-87, para ocupar o cargo de Agente Comunitária de Saúde, na Estratégia Saúde da Família – Bairro Demboski, em substituição a Tatiane dos Anjos Sartor, a contar de 21 de março de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/785/16, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário Zuê Lacerda Vicente, brasileira, casada, nascida em 07 de abril de 1977, portadora do CPF Nº 045.471.099-23, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Secretaria de Saúde, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 22 de março de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/786/16, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º O Sr. Fernando Brígido Inácio, solteiro, nascido em 03 de junho de 1982, portador do CPF 031.440.919-01, passa a ocupar o cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC-3, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/787/16, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. Mônica Muneretto Zanolli Luiz, nascida em 28 de agosto de 1986, portadora do CPF 051.168.319-73, passa a ocupar o cargo de Assessor de atendimento e educação ao consumidor do Procon, símbolo CC-3, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/788/16, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.659, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. TANIA DA LUZ ALVES, nascida em 12 de setembro de 1989, portadora do CPF Nº 068.858.409-80, ocupante do cargo de Assessor Especial de Departamento, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/789/16, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999 e Edital de Concurso Público Nº 7/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso a Sra. Ronisi Cristina Agostinho da Silva, brasileira, casada, nascida em 22 de julho de 1975, portadora do CPF Nº 017.398.659-52, para ocupar o cargo de assistente técnico pedagógico, com lotação na Secretaria de Educação, município de Içara, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/790/16, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, a servidora Edna de Andrade, brasileira, solteira, nascida em 15 de dezembro de 1973, portadora do CPF Nº 893.813.359-15, ocupante do cargo de agente de serviços gerais, a contar de 14 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/791/16, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, a servidora Marlene Hernani Elias, nascida em 30 de maio de 1959, portadora do CPF Nº 693.743.689-00, ocupante do cargo de agente de serviços gerais, a contar de 11 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de abril de 2016.

PORTARIA Nº GP/792/16, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, a servidora Erica Toriani, nascida em 20 de novembro de 1953, portadora do CPF Nº 525.796.629-87, ocupante do cargo de agente de serviços gerais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de abril de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 18 de abril de 2016.

LEGISLATIVO

ATO Nº. 010/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 27, II e XIX, resolve:

CONCEDER:

Avanço Trienal nos termos do Art.99 da lei Complementar nº. 003 de 27 de novembro de 1999, A Servidora MARISTELA GABRIEL CARDOSO PIZZETTI, ocupante do Cargo de Agente de Apoio, Classe D Padrão IV, do quadro permanente de Servidores da Câmara Municipal de Içara, devido aos períodos de 01/04/2013 a 31.03.2016, a partir de 01/04/2016.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 11 de abril de 2016.

VER. MARCIO REALDO TORETTI

Presidente

Publicado nesta secretaria em 11 de abril de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor

ATO Nº. 011/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 27, II e XIX, resolve:

CONCEDER:

Avanço Trienal nos termos do Art.99 da lei Complementar nº. 003 de 27 de novembro de 1999, Ao Servidor CLAUDENIR PATRICIO MANOEL, ocupante do Cargo de Agente Financeiro, Classe G Padrão X, do quadro Permanente de Servidores da Câmara Municipal de Içara, devido aos períodos de 03/03/2013 a 02.03.2016, a partir de 01/04/2016.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 11 de abril de 2016.

VER. MARCIO REALDO TORETTI

Presidente

Publicado nesta secretaria em 11 de abril de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor

ATO Nº. 012/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 27, II e XIX, resolve:

Considerando, a essencialidade e indispensabilidade dos serviços do Operador de Audio Visual e Informática, do quadro permanente de Servidores da Câmara Municipal de Içara, em serviços extraordinários, fora do horário normal de funcionamento da repartição; Considerando, o que prescreve o Artigo 92 e seguintes da Lei Complementar n. 003/99,

RESOLVE:

De acordo com o inciso II do art. 33 da Lei Orgânica Municipal c/c inciso II e XIX do art. 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Içara,

FIXAR como de caráter essencial e indispensável os serviços extraordinários realizados pelo Operador de Audio Visual e Informática desta Câmara Municipal, nos dias das sessões plenárias, no interesse do serviço público, os quais poderão ser pagos como extraordinários, após atestados pelo Diretor Geral, na forma do artigo 92 e seguintes do Estatuto dos Servidores .

PUBLIQUE-SE:

Câmara de Municipal de Içara, 11 de abril de 2016.

Ver. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicada nesta Secretaria, 11 de abril de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor

ATO Nº 013/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições de acordo com artigo 27, incisos II e XXVI do Regimento Interno, resolve:

DECRETAR:

Ponto Facultativo no dia 22 de abril de 2016, em alusão ao Feriado de Tiradentes no dia 21 de abril.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 19 de abril de 2016.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente.

Publicado nesta secretaria em 19 de abril de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor

LICITAÇÃO

**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **016/FMS/2016**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura:**10/05/2016 às 09:00 horas.**

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Material de Expediente para a Vigilância Epidemiológica, Unidades de Saúde, Vigilância Sanitária e Sede da Secretaria Municipal de Saúde do município de Içara/SC.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara – SC, 20de Abril de 2016.

**Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira**

**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **029/PMI/2016**

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Data e horário da sessão de abertura:**09/05/2016 às 09:00 horas.**

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de construção, de forma parcelada, para manutenção e reforma das praças, academias ao ar livre e suprir as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Içara/SC, durante o ano de 2016.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara – SC, 20de Abril de 2016.

**Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira**

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

PMI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/PMI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
019/PMI/2016**

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de recarga de cartucho de toner para impressoras laser e recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta para atender as necessidades do Departamento de Fomento de Atividades Inclusas-FAI e do Conselho Tutelar do município de Içara/SC.

**CONTRATADA: R.S.A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$1.375,20 (um mil,trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).**

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 14 de abril de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/PMI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
024/PMI/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hora máquina de caminhão com carroceria baixa com capacidade no motor de no mínimo 80cv e com capacidade na carroceria de 04 toneladas em ótimo estado de conservação para auxílio no corte, poda e descarte final de árvores e suporte para Secretaria de Obras do município de Içara – SC.

**CONTRATADA: CLEANE RIBEIRO DA SILVA
VALOR TOTAL: R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais).**

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 18de abril de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMHP

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/FMHP/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/FMHP/2016

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de recarga de cartucho de toner para impressoras laser e recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta para atender as necessidades dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda do município de Içara/SC.

CONTRATADA: R.S.A, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$1.624,80 (um mil,seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 14 de abril de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

Valvassori, Primeiro de maio, Içara correspondente ao lote nº. 03, no "loteamento JK". Imóvel onde será instalado o Centro de Excelência de artes Marciais. No qual funcionara o Projeto Karatê de Inclusão, projeto que tem o intuito de atender 500 alunos da rede municipal e estadual de ensino em turno inverso ao letivo com a prática esportiva do Karatê.

CONTRATADA: ADILES HAHN

VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA: Até 14/04/2017

Içara-SC, 14 de abril de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FUNDER

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/FUNDER/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/FUNDER/2015

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços com hora máquina de retroscavadeira, 4x4, diesel, potência mínima de 78 HP, incluindo operador, em ótimo estado de conservação, com o objetivo de atender as necessidades agrícolas do município de Içara – SC.

CONTRATADA: JG TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 18 de abril de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/FMAS/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/FMAS/2016

OBJETO: Contratação de empresa para 01 assinatura de jornal local e regional para o Fundo Municipal de Assistência Social de Içara, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: VEB EDITORA JORNALÍSTICA LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Até 01/04/2017

Içara-SC, 01 de abril de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 161/PMI/2015

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 083/PMI/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de **ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DO VALOR** ao Contrato Nº. 161/PMI/2015, decorrente do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 083/PMI/2015** - Homologado em 21/12/2015, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia para a reforma, envolvendo pintura geral, substituição da rede elétrica, pisos cerâmicos, telhado, reforma em estrutura metálica, entre outros, da Escola Municipal Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Bairro Raichaski, no Município de Içara – SC, dentro dos limites e na forma do § 1º. do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, de acordo com a Justificativa Técnica e o Parecer Jurídico favorável.

CONTRATADA: CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 13.579,41 (treze mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos)

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 145.095,82 (cento e quarenta e cinco mil noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Içara-SC, 11 de abril de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 001/FUNREBOM/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/FUNREBOM/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº 001/FUNREBOM/2015**, que tem como objeto a Locação de um imóvel para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para as instalações da Organização Bombeiro Militar de Içara, que prevê o término em **23/04/2016**, por este termo aditivo passa a ser **23/04/2017**, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pelo **Fundo de Reequipamento Corpo de Bombeiro e Policia Militar de Içara** e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 80/2016, favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: NELSI COSTA, através da RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Içara-SC, 11 de abril de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/FMAS/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/FMAS/2016

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de recarga de cartucho de toner para impressoras laser e recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta para atender as necessidades dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda do município de Içara/SC.

CONTRATADA: R.S.A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$17.327,00 (dezesete mil,trezentos e vinte e sete reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 14 de abril de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FME

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/FME/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/FME/2016

OBJETO: Locação por 12 meses, (Abril 2016/Abril 2017), do pavilhão localizado na Rua Donato

EDITAIS DO NUCLEO DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
 DE INFRACAO DE TRANSITO N.8743 754/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BIP9789	8743103273	28/12/2014	74550	218 * I	85.12
CAC7519	8743102660	10/12/2014	74550	218 * I	85.12
CMQ1460	8743103004	20/12/2014	74550	218 * I	85.12
DKG7174	54009030N	16/12/2014	50020	257 □ 8§	85.12
DOD3857	8743103074	22/12/2014	74550	218 * I	85.12
IND2015	8743103012	20/12/2014	74550	218 * I	85.12
LBM5160	8743103254	27/12/2014	74550	218 * I	85.12
LOB7115	8743102973	19/12/2014	74550	218 * I	85.12
LOB7115	8743102986	20/12/2014	74550	218 * I	85.12
LXG8075	8743103157	24/12/2014	74550	218 * I	85.12
LXU0305	8743103037	21/12/2014	74550	218 * I	85.12
LXU0305	8743103052	21/12/2014	74550	218 * I	85.12
MAP2426	8743102431	07/12/2014	74630	218 * II	127.69
MAQ8632	8743102738	14/12/2014	74550	218 * I	85.12
MAQ8632	8743102739	14/12/2014	74550	218 * I	85.12
MAQ8632	8743102740	14/12/2014	74550	218 * I	85.12
MAS5011	8743103270	28/12/2014	74550	218 * I	85.12
MBI9538	8743102672	11/12/2014	74550	218 * I	85.12
MCJ5253	8743101290	19/11/2014	74550	218 * I	85.12
MCO8589	8743103065	21/12/2014	74550	218 * I	85.12
MCO8589	8743103258	27/12/2014	74550	218 * I	85.12
MER9487	8743102798	15/12/2014	74550	218 * I	85.12
MFG2552	8743103090	22/12/2014	74630	218 * II	127.69
MGI6948	8743103238	26/12/2014	74550	218 * I	85.12
MGM5094	8743102300	06/12/2014	74630	218 * II	127.69
MGQ5446	8743103279	28/12/2014	74550	218 * I	85.12
MGV1534	8743102748	14/12/2014	74550	218 * I	85.12
MHK2953	8743102899	17/12/2014	74550	218 * I	85.12
MHY3731	8743102714	12/12/2014	74630	218 * II	127.69
MIP6205	8743103030	21/12/2014	74550	218 * I	85.12
MIP9734	8743102045	30/11/2014	74550	218 * I	85.12
MJB8616	8743102878	15/12/2014	56732	183	85.12
MJH8689	8743102819	12/12/2014	74550	218 * I	85.12
MJL9252	8743102525	08/12/2014	74710	218 * III	574.61
MJR2434	8743102832	16/12/2014	74550	218 * I	85.12
MJV5745	8743102517	08/12/2014	74550	218 * I	85.12
MJV5745	8743102676	11/12/2014	74550	218 * I	85.12
MLG2268	8743102520	08/12/2014	74550	218 * I	85.12
MLK2756	8743103269	28/12/2014	74550	218 * I	85.12
MLT0219	8743102573	08/12/2014	74550	218 * I	85.12
MMA3815	54001838N	27/11/2014	50020	257 □ 8§	85.12
MMH2447	54001841N	27/11/2014	50020	257 □ 8§	85.12
MMH6736	8743102423	07/12/2014	74550	218 * I	85.12
MMJ6223	8743102417	07/12/2014	74550	218 * I	85.12
MXD6344	8743102286	06/12/2014	74550	218 * I	85.12
QHF5050	8743102355	06/12/2014	74630	218 * II	127.69
QHH1637	8743102895	17/12/2014	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8743 756/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ARR4882	8743103479	03/01/2015	74550	218 * I	85.12
DSO9312	54008049N	12/12/2014	50020	257 □ 8§	85.12
GWH5819	8743103935	11/01/2015	74550	218 * I	85.12
LXU0305	8743103036	21/12/2014	74550	218 * I	85.12
LZF5097	8743103528	04/01/2015	74550	218 * I	85.12
LZZ1558	8743103314	29/12/2014	74550	218 * I	85.12
MCR8659	8743103405	31/12/2014	74550	218 * I	85.12
MCR8659	8743103406	31/12/2014	74630	218 * II	127.69
MEO6368	8743103529	04/01/2015	74630	218 * II	127.69
MER1384	8743103940	11/01/2015	74550	218 * I	85.12
MGP0448	8743103886	08/01/2015	74550	218 * I	85.12
MHE1317	8743103636	07/01/2015	74550	218 * I	85.12
MHK2997	8743103312	29/12/2014	74630	218 * II	127.69
MJT7576	8743103875	08/01/2015	74550	218 * I	85.12
MKO1176	54015699N	05/01/2015	50020	257 □ 8§	85.12
MLI6350	54020160N	16/01/2015	50020	257 □ 8§	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - ELETRONICO - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8743 758/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
DQW4925	8743104164	18/01/2015	74550	218 * I	85.12
MER3170	8743104149	16/01/2015	74550	218 * I	85.12
MHQ3667	8743103538	04/01/2015	74550	218 * I	85.12
MLP5152	8743104114	16/01/2015	74550	218 * I	85.12
MMH5640	8743103993	09/01/2015	74550	218 * I	85.12
OKF5780	8743103987	04/01/2015	74630	218 * II	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO